



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PORTARIA Nº 650, DE 18 DE MARÇO DE 2016

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CEILÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, Professor **TARCÍSIO ARAÚJO KUHN RIBEIRO**, nomeado pela Portaria IFB N.º48, publicada no Diário Oficial da União em 17 de janeiro de 2014, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, em exercício no *Campus Ceilândia*, como membros da **Comissão Eleitoral do Conselho Gestor do Campus Ceilândia**, no âmbito da Resolução nº 023-2012/CS-IFB.

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA SIAPE
Élio Armando Nunes de Lima	1739770
Loryne Viana de Oliveira	2099268
Maria Vitória Ramos da Silva Lima	2221417
André Luiz Santos Barbosa	2246360

Art. 2º Caberá a comissão:

- I. Propor o calendário do processo eleitoral para aprovação da Direção Geral;
- II. Apresentar a comunidade escolar um cronograma das etapas a serem realizadas;
- III. Desenvolver todas as atividades necessárias para garantir o livre exercício democrático dos servidores durante o processo eleitoral.

Art. 3º O prazo para a realização do trabalho da comissão será de 60 contados a partir da publicação desta portaria.

Art. 4º Designar como presidente e suplente da comissão os servidores Maria Vitória Ramos da Silva Lima, matrícula SIAPE Nº 2221417 e André Luiz Santos Barbosa, matrícula SIAPE Nº 2246360, respectivamente.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Original Assinado

TARCÍSIO ARAÚJO KUHN RIBEIRO

Diretor Geral do *Campus Ceilândia-IFB*

Portaria IFB N.º48, publicada no DOU em 17/01/2014

Publicada no BS/IFB, de 18.03.2016